

Diário Oficial



DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste - MT • 15 de abril de 2025 • Edição Extraordinária 3018 • Ano XIX • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006.

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 534/2.025

SÉRGIO MACHNIC, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Exonerar, a Senhora **CINTIA FERREIRA IOP REBOUÇAS**, que exercia a função de **Encarregado(a) de Assuntos Jurídicos**, designada pela Portaria nº 040/2025.

Registre-se e publique-se, com efeitos a partir de 17 de abril de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 15 de abril de 2025.

SÉRGIO MACHNIC
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 535/2.025

SÉRGIO MACHNIC, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal nº 449 de 31 de outubro de 1997 alterada pela Lei Municipal nº 473 de 31 de março de 1998 e pelo artigo 192 da Lei Municipal 1.000 de 19 de julho de 2007, designa os abaixo nomeados, para integrarem, pelo prazo de 02 (dois) anos a contar da publicação deste ato, o **CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DE PRIMAVERA DO LESTE-MT - CODEPRIM**:

RESOLVE

Artigo 1º - O Conselho de Desenvolvimento de Primavera do Leste-MT (CODEPRIM) será composto por 20 (vinte) membros, sem suplentes, de acordo com os seguintes critérios:

I - Representantes do Governo Municipal:

- 1) Iva Viana – Vice Prefeita do Município de Primavera do Leste;
- 2) Fabio Luis Freire Parente – Secretário de Desenvolvimento Econômico, Inovações, Turismo e Tecnologia;
- 3) Michelly Leandra Rodrigues Padilha – Representante Secretaria de Administração;
- 4) Marcos Leandro de Souza Santos – Representante Secretaria de Governo;
- 5) Ana Maria Coelho Vaz – Representante da Secretaria de Fazenda;
- 6) Joélio Rosa de Moraes – Representante da Câmara de Vereadores.

II - Representantes dos Empresários:

- 1) Reginaldo Moreira – Representante da ACIPLE;
- 2) Renê Roberto de Souza Dutra – Representante da Câmara de Dirigentes Lojistas- CDL;
- 3) Marco de Sousa e Silva – Representante do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA/MT.

III - Representantes dos Movimentos Sociais:

- 1) Paulo Henrique Guaine – Representante do Sindicato Rural Patronal;
- 2) Osmar Szenczuk – Representante da Associação dos Engenheiros Agrônomos;
- 3) Larissa Leandro Carvalho – Representante da Associação dos contabilistas de Primavera do Leste e Região - ACONPLER.

IV - Representantes de Organizações Não Governamentais, Entidades Técnicas ou Profissionais e Instituições de Ensino ou Pesquisa:

- 1) Rafael Carlotto Correa – Representante das Incorporadoras;
- 2) Abssa Prado Zorzo Luchese – Representante do Lions Clube;
- 3) Ethiene Brandão e Silva Mendonça de Lima – Presidente da OAB - (Entidade ligada à preservação do patrimônio público);
- 4) Alcindo José Dal Piva – Representante do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso- (Instituição de ensino ou pesquisa);
- 5) Sérgio Alex Martins Bragagnolo – Engenheiro Ambiental - Entidade Ambiental.

V - Representantes dos Conselhos Municipais e afins:

- 1) Gerson Luiz Poletto - Conselho Municipal de Meio Ambiente;
- 2) Daiane Mabel Pazini - Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 19ª Região - CRECI-MT;
- 3) Gonçalves Jessica Proença - Conselho Municipal de Habitação.

Artigo 2º - O mandato dos membros do Conselho de Desenvolvimento de Primavera do Leste/MT - CODEPRIM, será de 02 (dois) anos.

Artigo 3º - As competências, funcionamento, impedimentos e demais disposições do Conselho de Desenvolvimento de Primavera do Leste - CODEPRIM, serão tratadas e definidas no Regimento Interno.

Artigo 4º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Retificando a Portaria 368/2025.

Registre-se e Publique-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 15 de abril de 2025.

SÉRGIO MACHNIC
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 536/2.025

SÉRGIO MACHNIC, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, e os incisos IX e XIV do Artigo 58 da Lei Orgânica Municipal, e o disposto no artigo 45 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, e de acordo com o Edital de Convocação nº 034 de 11 de março de 2025 do Concurso Público Municipal 01/2023,

RESOLVE

Admitir, no Quadro de Servidores Públicos Municipal, o senhor **LÉO DA CROCE NETO**, para exercer a função de **Médico 20h – Especialista em Cardiologia**, sendo enquadrado no Regime Estatutário, de acordo com a Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, até disposição em contrário, recebendo a remuneração constante dos anexos III e IV da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001 – Plano de Cargos e Salários e suas alterações.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 15 de abril de 2025.

SÉRGIO MACHNIC
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 537/2.025

SÉRGIO MACHNIC, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Designar os seguintes fiscais para acompanhamento do processo licitatório da modalidade:

DISPENSA ELETRONICA Nº 012/2025	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0168/25
Objeto	DISPENSA ELETRÔNICA PARA O FORNECIMENTO DE TENDAS PARA EVENTO FESTIVAL GASTRONÔMICO- COMIDA DE RUA 2025.
Fiscal do Contrato	EDSON MARCIO DA SILVA XAVIER
Suplente do Fiscal	ELIZETE RODRIGUES NASCIMENTO

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 15 de abril de 2025.

SÉRGIO MACHNIC
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

LICITAÇÕES

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 009/2025
Processo Administrativo nº 0159/2025

OBJETO: DISPENSA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INTERNET RURAL COM FIBRA ÓPTICA PARA ATENDER A ESCOLA RURAL CME MASSAPE, POR DISPENSA, CONFORME MENCIONA A LEI DE LICITAÇÕES DE Nº 14.133/2021;

O(a) SECRETÁRIO do(a) MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE/MT RECONHECE a **DISPENSA ELETRÔNICA 09/2025**, fundamentada no Inciso II, do ART. 75 da Lei nº 14.133/21. e ainda, RATIFICA, a aludida dispensa.

Fornecedor: **BIAZI TELECOMUNICAÇÕES PRIMAVERA LTDA- CNPJ Nº 10.628.596/0001-22**

Nº	Código	Objeto	Unid.	Quant.	Valor unit	Valor Total
1	019001187	SERVIÇO DE ACESSO A INTERNET VIA FIBRA ÓPTICA DE POTENCIA MINIMA DE 50MPS-FULL- Serviço de acesso à internet via fibra, Internet de potência mínima de 50Mbpsfull (50Mbps para download e 50Mbps para upload) e conexão rápida 24 h; suporte técnico e tempo de atendimento e reparo em horário comercial e sábados domingos e feriados; IP's não Dinâmicos.	serv	12	1800,00	21.600,00

Publique-se.

Primavera do Leste - MT, 15 de abril de 2025.

CARLOS LAETE PEREIRA DA SILVA
Secretário de Administração

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 012/2025
Processo Administrativo nº 0168/2025

OBJETO: DISPENSA PARA FORNECIMENTO DE TENDAS PARA EVENTO FESTIVAL GASTRONÔMICO COMIDA DE RUA 2025;

O(a) SECRETÁRIO do(a) MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE/MT RECONHECE a **DISPENSA ELETRÔNICA 12/2025**, fundamentada no Inciso II, do ART. 75 da Lei nº 14.133/21. e ainda, RATIFICA, a aludida dispensa.

Fornecedor: **COUNTRY MIX PRODUCOES E EVENTOS LTDA CNPJ Nº 54.373.608/0001-90**

Código/ Descrição	Uni. Medida	Quant.	Valor Uni.	Valor total
073.001.003 - TENDA EM LONA 5X5 Especificação: Piramidal: cobertura com lona reforçada, impermeável, com BLACKOUT, anti-mofo, antichamas e controle de raios UV. Estrutura metálica: ferragem tubular em chapa 14 e 16, galvanizada, parafusos e conexões em aço, pés de sustentação em tubo, altura de 2,5m e 3,00m - pé direito, solda no sistema mig. COM FECHAMENTO (CORTINAS) LATERAL (3 LADOS).	DIÁRIA	5x25= 125	R\$ 336,99	R\$42.123,75
073.001.002 - TENDA EM LONA 10X10 Especificação: Piramidal: cobertura com lona reforçada, impermeável, com BLACKOUT, anti-mofo, antichamas e controle de raios UV. Estrutura metálica: ferragem tubular em chapa 14 e 16, galvanizada, parafusos e conexões em aço, pés de sustentação em tubo, altura de 2,5m e 3,00m - pé direito, solda no sistema mig. COM FECHAMENTO (CORTINAS) LATERAL (3 LADOS);	DIÁRIA	3x5= 15	R\$ 738,99	R\$ 11.084,85
				R\$ 53.208,60

Publique-se.

Primavera do Leste - MT, 15 de abril de 2025.

CARLOS LAETE PEREIRA DA SILVA
Secretário de Administração

CONVÊNIOS

Executivo
Municipal



PREFEITURA DE
**Primavera
do Leste**

RESCISÃO DO CONVÊNIO Nº 002/2024

O **MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE- MT**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Maringá, 444, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.974.088/0001-05, neste ato representado pelo seu Prefeito **SÉRGIO MACHNIC**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Rua Londrina, 1572, Jardim Riva, em Primavera do Leste-MT., doravante denominado de CEDENTE, e o **IMPRO - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 32.974.503/0001-54, com sede na Avenida Presidente Kennedy, nº 1.573, Centro, Rondonópolis-MT, na pessoa de seu representante legal, **DANILO IKEDA CAETANO**, Diretor Executivo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 4.614 de 25/08/2005 (Portaria nº. 35.386, de 01/07/2024 – Diorondon nº. 5.730 – doc.01); doravante denominado de CESSIONÁRIO, tem justo e firmado entre si a presente, **RESCISÃO DO CONVÊNIO Nº 002/2024**, do Servidor Srº **ALEX SANTOS QUEIROZ**, matrícula nº 10403/1, Assistente Técnico.

E por estarem de acordo, os partícipes firmam a presente **RESCISÃO CONVÊNIO Nº 002/2024**, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, juntamente com as testemunhas abaixo.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 06 de abril de 2025.

Primavera do Leste - MT, 11 de abril de 2025.

SERGIO
MACHNIC:3872
1775915

Assinado de forma digital
por SERGIO
MACHNIC:38721775915
Dados: 2025.04.11
14:17:03 -04'00'

SÉRGIO MACHNIC

PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE – MT.

DANILO IKEDA
CAETANO:018
18491192

Assinado digitalmente por
DANILO IKEDA
CAETANO:01818491192
Data: 2025.04.14
19:47:20-04'00'

DANILO IKEDA CAETANO
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

ELO.

ASSOCIAÇÕES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO

ASSOCIAÇÃO DAS INCORPORADORAS IMOBILIÁRIAS DE PRIMAVERA DO LESTE – ASSIMP

Convidamos todas as empresas do setor de incorporação imobiliária de Primavera do Leste – MT a comparecerem à Assembleia Geral de Fundação da Associação das Incorporadoras Imobiliárias de Primavera do Leste – ASSIMP, a realizar-se no dia 23 de abril de 2025, às 18h, na sede da CDL - Câmara de Dirigentes Lojistas de Primavera do Leste, na Av. Dom Sebastião Figueiredo, 199 - Primavera II, Primavera do Leste - MT, 78850-000, para participarem na qualidade de membros fundadores.

Na ocasião, serão deliberados os seguintes assuntos:

1. Aprovação e votação da fundação da Associação das Incorporadoras Imobiliárias de Primavera do Leste – ASSIMP;
2. Apresentação, discussão e aprovação do Estatuto Social da entidade;
3. Eleição e posse dos membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal;
4. Definição do endereço da sede provisória da associação;
5. Deliberação sobre a contribuição associativa inicial;
6. Outros assuntos de interesse do setor e da entidade em formação.

As deliberações serão tomadas por maioria simples dos presentes, ressalvadas as exceções previstas no Estatuto Social.

Primavera do Leste – MT, 10 de abril de 2025.

DIOGO VINÍCIOS
MURARI
MOTTA:01519774109

Assinado de forma digital por
DIOGO VINÍCIOS MURARI
MOTTA:01519774109
Dados: 2025.04.15 11:32:42
-04'00"

Diogo Vinícios Murari Motta

CPF: 015.197.741-09

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 180 DE 10 DE ABRIL DE 2025

Nomear servidor em cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

MARCO AURÉLIO SALES FERREIRA DE MORAES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 23, anexo XV, do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, para compor o quadro de servidor da Câmara Municipal de Primavera do Leste, Sr. **BRAULIO SOARES BRAGA**, no cargo de **ASSISTENTE PARLAMENTAR**, que perceberá remuneração prevista na Lei Municipal 1050/2008 no nível VII, classe AA e suas alterações na Lei Complementar nº 6/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,

Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal
Em 10 de abril de 2025.

VER. MARCO AURÉLIO S. F. DE MORAES
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 182 DE 10 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre designação de fiscal de contratos e dá outras providências.

MARCO AURÉLIO SALES FERREIRA DE MORAES, PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 23, anexo XV, do Regimento Interno;

CONSIDERANDO as exigências legais para o processo de fiscalização de contratos que determinam que, a execução dos contratos seja fiscalizada por representante da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, **Peterson Stamm França**, matrícula nº **697**, para desempenhar a função de **FISCAL DO CONTRATO Nº 015/2025**, com a empresa Startgov Soluções em Tecnologia Ltda, inscrita no C.N.P.J. 37.***0001-19.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,

Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal
Em 10 de abril de 2025.

VER. MARCO AURÉLIO S. F. DE MORAES
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 181 DE 10 DE ABRIL DE 2025

Nomear servidor em cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

MARCO AURÉLIO SALES FERREIRA DE MORAES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 23, anexo XV, do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, para compor o quadro de servidor da Câmara Municipal de Primavera do Leste; Sr. **DIEGO TABORDO EIFLER**, no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** que perceberá remuneração nível IV, classe AA, prevista na Lei Municipal 1050/2008 e suas alterações, Lei Complementar nº 6/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,

Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal
Em 10 de abril de 2025.

VER. MARCO AURÉLIO S. F. DE MORAES
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 184 DE 11 DE ABRIL DE 2025

Nomear servidor em cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

MARCO AURÉLIO SALES FERREIRA DE MORAES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 23, anexo XV, do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, para compor o quadro de servidor da Câmara Municipal, Sr. **RAFAEL MARTINS SILVEIRA**, no cargo de **ASSISTENTE DE COMUNICAÇÃO**; que perceberá remuneração prevista na Lei Municipal 1050/2008, no nível VI, classe AA, e suas alterações na Lei Complementar nº 6/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,

Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal
Em 11 de abril de 2025.

VER. MARCO AURÉLIO S. F. DE MORAES
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 185 DE 14 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre alteração do Art. 4º da Portaria nº 065 de 22 de janeiro de 2025 do Setor de Compras e dá outras providências.

MARCO AURÉLIO SALES FERREIRA DE MORAES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o art. 4º da Portaria nº 065 de 22 de janeiro de 2025, que passa vigorar com seguinte redação:

Art. 4º O Setor de Compras será integrado pelos seguintes servidores:

Titular – Eduarda Clates Padilha Netto – Matrícula 877

Titular – Yael Catharine Brandão e Silva – Matrícula 197

Titular – Gabriele Rossatti Breda – Matrícula 881

Apoio – Gabriel Matheus Ravanello – Matrícula 879

Apoio – Flávia Daniela da Silva – Matrícula 810

Art. 2º Essa portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal

Em 14 de abril de 2025.

VER. MARCO AURÉLIO S. F. DE MORAES

Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 186 DE 14 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre alteração Portaria n. 160 de 04 de abril de 2025, regulamento de motorista, e dá outras providências.

MARCO AURÉLIO SALES FERREIRA DE MORAES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa 02, Regulamentada pela portaria 099/2020.

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a Portaria n. 160/2025, que regulamenta o uso de veículos pertencentes a Câmara Municipal de Primavera do Leste, e designar servidores motoristas para frota deste órgão.

Art. 2º Os veículos de propriedade da Câmara Municipal poderão ser conduzidos por motoristas, quando necessário, e autorizados pela autoridade superior, em diligências e viagens, pelos seguintes servidores motoristas:

§1º. **Leandro Rossetto Nogueira;**

§2º. **Pedro Vitor Costa Oruê;**

§3º. **Daiene de Souza Pires;**

§4º. **Tiago Henrique da Silva;**

§5º. **Elnatã Oliveira Reis Medeiros;**

§6º. **Paulo Bruno de Melo Menezes;**

§7º. **José Gonzaga Tonon;**

§8º. **João Antônio Silva de Oliveira;**

§9. **Valmislei Alves dos Santos;**

§10. **Paula Cistina Xavier Magalhães de Castro;**

§11. **Pablo Vinícius de Andrade;**

§12. **Lais Mara Moreira Mayer.**

§13. **Marcos Valério da Silva Arruda.**

§14. **Jefferson Lopes da Silva.**

§15. **Jean Gerald Alves de Jesus.**

§16. **Franciram Lima.**

§17. **Vinícius Medeiros.**

§18. **Yure Lima Cabral.**

§19. **Mônica Cristina M. Kriese.**

§20. **Gabriel Romagnoli Fracaroli.**

§21. **Edson de Oliveira Castro.**

§22. **Angelo Roberto Di Domenico.**

§23. **Laira Endres Palú.**

§24. **Renã Neres Lopes Miranda.**

§25. **Thiago Sachuk de Lima.**

§26. **Eduarda Clates Padilha Netto.**

§27. **Ednilson Barbosa da Silva**

Art. 3º A Instrução Normativa 02, Regulamentada pela Portaria 099/2020, é de observância compulsória pelos condutores de veículos da Câmara Municipal.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se;

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal

Em 14 de abril de 2025.

VER. MARCO AURÉLIO S. F. DE MORAES

Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 187 DE 15 ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a concessão de gratificação e dá outras providências.

MARCO AURÉLIO SALES FERREIRA DE MORAES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso III, do artigo 17, da Lei Municipal nº 1.050, de 2 de abril de 2008;

RESOLVE:

Conceder, “*ex officio*” GRATIFICAÇÃO DENOMINADA PELA SIGLA “FG”, no percentual de 25%, ao servidor **FRANCIRAM LIMA**, em decorrência de acumular tarefas, conforme dispõe a Portaria 077/2025 e 078/2025.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.

Primavera do Leste, MT.

Em 15 de abril de 2025.

MARCO AURÉLIO SALES FERREIRA DE MORAES

Vereador Presidente

PORTARIA Nº 189 DE 15 ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a concessão de gratificação e dá outras providências.

MARCO AURÉLIO SALES FERREIRA DE MORAES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso III, do artigo 17, da Lei Municipal nº 1.050, de 2 de abril de 2008;

RESOLVE:

Conceder, “*ex officio*” GRATIFICAÇÃO DENOMINADA PELA SIGLA “FG”, no percentual de 25%, ao servidor **GABRIEL ROMAGNOLI FRACAROLLI**, em decorrência de acumular tarefas, conforme dispõe a Portaria 070/2025.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.

Primavera do Leste, MT.

Em 15 de abril de 2025.

MARCO AURÉLIO SALES FERREIRA DE MORAES

Vereador Presidente

PORTARIA Nº 188 DE 15 ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a concessão de gratificação e dá outras providências.

MARCO AURÉLIO SALES FERREIRA DE MORAES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso III, do artigo 17, da Lei Municipal nº 1.050, de 2 de abril de 2008;

RESOLVE:

Conceder, “*ex officio*” GRATIFICAÇÃO DENOMINADA PELA SIGLA “FG”, no percentual de 25%, a servidora **YOLE CARLA DUARTE DA SILVA SOUZA**, em decorrência de acumular tarefas, conforme dispõe a Portaria 067/2025.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.

Primavera do Leste, MT.

Em 15 de abril de 2025.

MARCO AURÉLIO SALES FERREIRA DE MORAES

Vereador Presidente

PORTARIA Nº 190 DE 15 ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a concessão de gratificação e dá outras providências.

MARCO AURÉLIO SALES FERREIRA DE MORAES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso III, do artigo 17, da Lei Municipal nº 1.050, de 2 de abril de 2008;

RESOLVE:

Conceder, “*ex officio*” GRATIFICAÇÃO DENOMINADA PELA SIGLA “FG”, no percentual de 25%, ao servidor **Yael Catharine Brandão e Silva**, em decorrência de acumular tarefas, conforme dispõe a Portaria 065/2025, e alterações na Portaria 185/2025.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.

Primavera do Leste, MT.

Em 15 de abril de 2025.

MARCO AURÉLIO SALES FERREIRA DE MORAES

Vereador Presidente